



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES AO PPGDC (UFBA/IFBA/LNCC/SENAI-CIMATEC/UEFS/UNEB)

Publicado em 19/09/2023

1. PREÂMBULO

O PPGDC, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* promovido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia (SENAI-CIMATEC), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB), doravante denominadas de instituições promotoras, torna pública a CHAMADA para o credenciamento de professores e pesquisadores do Quadro Docente do PPGDC.

O credenciamento como membro do Quadro Docente do PPGDC não cria ou altera vínculo empregatício com nenhuma das instituições promotoras do Programa.

Todas as informações relativas a este Processo Seletivo e informações adicionais sobre o PPGDC estão disponíveis no endereço <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>.

2. DO PERFIL GERAL DAS CATEGORIAS QUE INTEGRAM O QUADRO DOCENTE DO DMMDC

Professor(a) Permanente: professor(a) e/ou pesquisador(a) com vínculo funcional com uma das instituições associadas do Programa, inclusive aposentado(a). Realizam regularmente as seguintes atividades:

- a) Participação em atividades de ensino, coordenando e ministrando disciplinas;
- b) Orientação de discentes do Programa;
- c) Participação em Grupos de Pesquisa, eventualmente assumindo a sua liderança, assim como a das linhas de pesquisa a que estes se encontrem vinculados;
- d) Participação, nos termos regimentais, como membro efetivo ou suplente do Colegiado do Programa;
- e) Participação direta na administração do Programa, seja no exercício de sua coordenação ou na sua representação, assim como na coordenação de pontos focais, linhas de pesquisa, núcleos e grupos de trabalho, comissões etc., de caráter eventual ou transitório.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

Professor Colaborador: professor(a) e/ou pesquisador(a), com vínculo funcional com uma das instituições promotoras do Programa, inclusive aposentado(a), ou com outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou pesquisador com vínculo com instituições públicas de pesquisa, que colabora com o Programa nas seguintes atividades:

- a) **C**o-orientação de discentes do PPGDC;
- b) Realização, de forma regular, de atividade de pesquisa e ensino no Programa;
- c) Colaboração com a administração do Programa, através da participação em linhas de pesquisa, grupos de trabalho, grupos de pesquisa, comissões, etc.

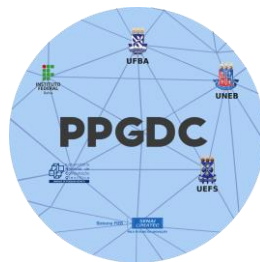
3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Requisitos para candidatura ao quadro de professores permanentes:

- a) Ser professor(a) ou pesquisador(a) do quadro de uma das instituições associadas do Programa, inclusive aposentado(a);
- b) Ter o título de Doutor;
- c) Ter ao menos uma orientação ou coorientação concluída ou em curso em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Instituição de Pesquisa numa das seguintes modalidades: Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico ou Doutorado;
- d) Apresentar nos últimos 04 (quatro) anos, com registro no respectivo CV Lattes, pelo menos 4 publicações de artigos em periódicos indexados por indexadores reconhecidos ou classificados em estratos superiores do Qualis/CAPEs ou equivalente ou livros e capítulos de livros de editoras com conselho editorial comprovadas e reconhecidas ou produção técnica qualificada, produção artística qualificada.
- e) Apresentar atividade de organização ou de participação qualificada (comitê científico, comissão organizadora, mesas redondas, conferência) em eventos científicos ou tecnológicos de relevância nacional ou internacional;
- f) Apresentar currículo Lattes (CNPq) atualizado;
- g) Apresentar uma carta de comprometimento com o resumo das atividades de pesquisa, ensino e orientação que pretende realizar no Programa nos próximos 02 (dois) anos.
- h) Integrar grupo de pesquisa ativo no Diretório de Grupos do CNPQ

3.1. Requisitos para candidatura ao quadro de professores colaboradores:

- a) Ser professor(a) ou pesquisador(a) do quadro de uma das instituições promotoras do Programa, inclusive aposentado(a), ou de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério de Educação, ou pesquisador(a) com vínculo em instituições de pesquisa e/ou desenvolvimento;
- b) Ter o título de Doutor;
- c) Ter, ao menos, uma orientação de pesquisa concluída em Instituição de Ensino



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

Superior reconhecida pelo Ministério de Educação numa das seguintes modalidades: orientação ou co-orientação de Especialização, Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico ou Doutorado, ou ter histórico de coordenação de pesquisa em instituição pública. No caso de pesquisas de Iniciação Científica ou Programa de Iniciação à Pesquisa, são requeridas ao menos 02 (duas) orientações concluídas.

d) Apresentar nos últimos 04 (quatro) anos, com registro no respectivo CV Lattes, pelo menos 3 publicações de artigos em periódicos indexados por indexadores reconhecidos ou classificados em estratos superiores do Qualis/CAPES ou equivalente ou livros e capítulos de livros de editoras com conselho editorial comprovadas e reconhecidas ou produção técnica qualificada, produção artística qualificada.

e) Apresentar atividade de organização ou de participação qualificada (comitê científico, comissão organizadora, mesa redonda, conferência) em eventos científicos ou tecnológicos de repercussão nacional ou internacional;

f) Integrar grupo de pesquisa certificado pela instituição de origem e cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

g) Apresentar Currículo Lattes (CNPq) atualizado;

h) Apresentar resumo das atividades de pesquisa, ensino e orientação que pretende realizar no Programa nos próximos 02 (dois) anos.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas de 13 a 25 de outubro de 2023, exclusivamente por via eletrônica no endereço: selecaodmmdc@gmail.com, com o assunto “**Credenciamento PPGDC**”, acompanhada do seguinte documento em formato pdf:

a) Formulário de Inscrição com proposta de atividade de pesquisa e ensino [Disponível em:

https://www.difusao.dmmdc.ufba.br/sites/difusao.dmmdc.ufba.br/files/1_formulario_de_inscricao_-_credenciamento_docente_1_1.pdf - Ficha de inscrição - Credenciamento docente].

Parágrafo único: Posteriormente, em caso de recomendação da Comissão de Credenciamento e de aprovação pelo Colegiado do Programa, o(a) professor(a) ou pesquisador(a), inclusive aposentado(a), deverá apresentar uma carta de concordância da Instituição com a qual mantém vínculo empregatício manifestando ciência e autorizando o credenciamento.

5. DIMENSIONAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

O dimensionamento do quadro de Professores Permanentes do Programa será estabelecido por indicação da Comissão de Credenciamento, considerando o tamanho médio do corpo



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

discente do Programa no último biênio, os parâmetros indicados pela Área Interdisciplinar da CAPES e a busca da equidade da participação das instituições promotoras do PPGDC, atendidos os critérios de produção acadêmica, participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão e aderência do plano de trabalho à vocação do PPGDC.

O dimensionamento do quadro de Professores Colaboradores será estabelecido em conformidade com a recomendação da Área Interdisciplinar da CAPES.

As indicações feitas pela Comissão de Credenciamento para o dimensionamento e composição do quadro docente do Programa serão submetidas à avaliação e homologação do Colegiado do PPGDC.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Credenciamento será indicada pelo Colegiado do Programa e composta por um representante de cada uma das instituições promotoras do PPGDC e um representante docente.

Caberá aos membros da Comissão elaborar e aplicar um Documento de Indicadores, dimensionar o quadro docente dos professores permanentes e colaboradores do Programa e fazer a indicação para o Colegiado da composição do seu quadro docente.

7. RESULTADO

O resultado do processo de credenciamento será publicado no site do PPGDC até o dia 27 de novembro de 2023, sendo este prazo sujeito a prorrogação mediante justificativa da Comissão de Credenciamento ou do Colegiado do PPGDC.

7.1 - O resultado refletirá a lista de professores habilitados, no entanto a chamada para credenciamento e atuação será limitada à disponibilidade de vagas para recomposição do corpo docente, obedecendo a ordem de classificação e os critérios de equilíbrio da quantidade de docentes por associada, tendo em vista a demanda por orientações e outras atividades docentes.

8. QUESTÕES OMISSAS

8.1 Questões omissas serão deliberadas pelo Colegiado do DMMDC.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

9. CALENDÁRIO

Período de inscrição	13/10 a 25/10
Divulgação do Resultado	27/11

Salvador, 19 de setembro de 2023

Urânia Auxiliadora Santos Maia de Oliveira

Coordenadora Geral PPGDC